



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

## DECRETO N.º 3942/2023

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria Especial, benefício n.º 198.964.472-1

**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

### DECRETA:

**Art. 1º** Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo Operador de Maquinas II, lotado junto ao Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos, em razão da concessão de Aposentadoria Especial, benefício n.º 198.964.472-1, ocorrida em 16 de setembro de 2021, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor Sr. **PEDRO ALVARO JACOBS**, matrícula n.º 2691, portador do CPF n.º 546.254.169-49.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 30 de abril de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

  
**Leila da Rocha**  
Prefeita

Publicado no Jornal DIGEM3  
Exemplar n.º 2844  
Data 20/04/2023